



EMENDA Nº

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2014

PROJETO DE LEI Nº 7.735/2014

### TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR

PARTIDO:

UF:

PÁGINA:

01/01

## EMENDA/JUSTIFICAÇÃO

### EMENDA

Complementa-se o Parágrafo Unico do Art 32.

Art. 32. O Poder Executivo disporá em regulamento sobre a composição, organização e funcionamento do Comitê Gestor do FNRB.

Parágrafo único: A gestão de recursos monetários depositados no FNRB destinados a povos indígenas e comunidades tradicionais se dará com a sua participação, na forma do regulamento, garantindo-se assentos no Comitê Gestor.

### JUSTIFICAÇÃO

Os povos e comunidades tradicionais detentores e provedores do CTA devem ter participação garantida em todas as etapas decisórias da Repartição de Benefícios.

Assinatura